

**LEI MUNICIPAL Nº 3721, DE 10/03/2011**  
**PROJETO DE LEI Nº 3985, DE 03/03/2011**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011".**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 36.647,47 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
122	02 04 02	26 782 0001 2218 449051	R\$ 36.647,47
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 36.647,47</b>

Artigo 2º. - Para cobertura do Crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, da dotação vigente, conforme a seguinte discriminação:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
65	02 04 01	06 181 0601 2010 339030	R\$ 20.000,00
100	020402	26 122 0001 2217 339039	R\$ 16.647,47
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 36.647,47</b>

Artigo 3º - Fica autorizado à alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, de 10 de março de 2011

*AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE